



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 105/2023

Santa Leopoldina/ES, 10 de abril de 2023.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 009/2023**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 062/2022**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2023, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


NELSON LICHTENHELD

Presidente da Câmara

RECEBI EM
12/04/2023
mem